



# CÂMARA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

ESTADO DO PARANÁ

RUA AMÉRICA, 149 — CEP – 86.820-000 – FONE: 43-3429 1242 ramal 276 -

E-MAIL: [legislativocalifornia@hotmail.com](mailto:legislativocalifornia@hotmail.com)

SENHOR NEUCI VENÂNCIO FERREIRA.  
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CALIFÓRNIA.

## INDICAÇÃO Nº 102/2025

Senhor Presidente, apresento a V.Exa., nos termos do art. 95 do Regimento Interno, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Executivo Municipal, SUGERINDO ao Poder Executivo o funcionamento de alguns dos CMEIs em tempo integral durante o período de férias escolares. Visto que embora o período de férias seja importante para o descanso das crianças e servidores da educação, ele também representa um desafio para muitas famílias, especialmente para as mães que exercem atividades laborais fora de casa e não dispõem de rede de apoio familiar. O fechamento total dos CMEIs no período de férias escolar causa impactos significativos na rotina de trabalho e na estabilidade financeira dessas famílias, podendo gerar ausências no emprego e até mesmo perda de renda.

Câmara Municipal de Califórnia, 25 de novembro de 2025.

Luis Antonio Domingues Neto

Vereador

Apresentada em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_  
Encaminhada através do Ofício nº \_\_\_\_\_  
Em \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_